



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 145, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **MARILDA RÉQUIA**, matrícula 237, ocupante do cargo de Assistente Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2014, período entre 09 de setembro de 2014 a 08 de setembro de 2015, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de julho de 2017 a 31 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês julho de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda